



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

**LEI Nº 4.947, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG ao Ilustríssimo Doutor Fernando Oliveira Costa Magalhães - e dá outras providências.**

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa/MG ao ilustríssimo Doutor Fernando Oliveira Costa Magalhães, pelos relevantes serviços e contribuições prestados ao Município.

**Art. 2º** O título será entregue em Sessão Especial destinada a este fim.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo todos os efeitos fáticos e jurídicos, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2022.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.